



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis - COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

Alteração nº 02 - Cronograma do Programa de Assistência ao Estudante (PAES)

A Comissão de Seleção e de Acompanhamento da Permanência ao Estudante (COSAPE) comunica aos/às estudantes ingressantes internacionais alteração na lista de documentos exigidos no processo seletivo no Programa de Assistência ao Estudante - PAES, EDITAL 05/2018, Ceará e Bahia - Dezembro 2018, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

Anexo II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ESTUDANTES INTERNACIONAIS

1. Documentos pessoais do (a) Estudante

- Cópia do CPF do candidato ao auxílio;
- Cópia do protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal;
- Cópia do Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência);
- Histórico escolar ensino secundário (para estrangeiros novatos/as).

LEIA-SE:

Anexo II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ESTUDANTES INTERNACIONAIS

1. Documentos pessoais do (a) Estudante

- Cópia do CPF do candidato ao auxílio;
- Cópia do protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal;
- Cópia do Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência);

Os demais documentos exigidos na seleção permanecem inalterados.

Acarape/CE, 14 de dezembro de 2018.